



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Corregedoria Regional*

PORTARIA 020/2019/SCR - Manaus, 17 de janeiro de 2019.

Interrompe o primeiro período de férias da servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA, por necessidade imperiosa de serviço.

A CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora RUTH BARBOSA SAMPAIO, usando de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que a servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA com férias designadas para o período de 09 a 18/01/2019 (10 dias);

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 262/2018, que regulamenta o instituto das férias dos servidores;

CONSIDERANDO que em virtude do início do biênio 2018/2020, bem como da necessidade e conhecimento do serviço da nova equipe desta Corregedoria.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Interromper as férias da servidora REJANE DE ARAGÃO OLIVEIRA, ocupante do cargo em comissão de Diretora da Corregedoria Regional-CJ 3, matrícula no MentoRH 110849, a partir do dia 10/01/2019, ficando o período restante redesignado para o período de 23 a 31/07/2019 (9 dias), conforme entendimento entre os envolvidos

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*

**RUTH BARBOSA SAMPAIO**

Desembargadora do Trabalho

Corregedora e Ouvidora do TRT da 11ª Região